



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Avenida Walter Tatoni, nº343 – Vila Santana - CEP 13880-000 – Vargem Grande do Sul-SP

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº. 1500122-90.2018.8.26.0653

1ª Vara Cível

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2.020, nesta cidade de Vargem Grande do Sul – SP, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao mandado de PENHORA, expedido nos Autos de Execução Fiscal – Dívida Ativa, que **Prefeitura Municipal de VGSul** move em face de **Roque Dias Nunes**, dirigi-me, ao endereço, e PENHOREI:

- **UM veículo Fiat Strada Fire Flex, placas DRS-0364, ano 2006, cor branca, avaliada, por estimativa, em R\$ 16.449,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarente e nove reais), tendo por base a tabela Fipe, código 001221-1.**

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário, Roque Dias Nunes, com endereço à Rua Elizeu Garrido, 553, Jardim Fortaleza, que ficou ciente de que não deverá abrir mão deste sem autorização do JUÍZO da Comarca de VGSUL, na forma e sob as penas da lei. Lavrado este Auto, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pela depositária, que recebeu a cópia.


FAJER GODOY MACARI JUNIOR
OFICIAL DE JUSTIÇA


DEPOSITÁRIO